



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

REQUERIMENTO

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia/AL.
Sr. Ezequiel de Carvalho Costa

Enoque Batista da Silva, vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência, que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2013, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de maio do corrente ano, para tanto, apresenta documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de maio de 2019.


ENOQUE BATISTA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL	
PROTOCOLO	
Nº 0621-001/2019	
EM 21 / 05 / 2019	
João Vitor Lourenço dos Santos	FUNCIONÁRIO
Am. Lúcia	



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: ENOQUE BATISTA DA SILVA

MÊS: MAIO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.05.2019	Nota Fiscal n.º 00410	Serviços prestados com divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 2.500,00
17.05.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 0000028	Serviços Prestados de Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 2.000,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00